



Dando cumprimento ao estipulado no art.º 3.º do Regulamento de Concessão de Auxílios Económicos da **Educação Pré- escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico**, informam-se os pais e encarregados de educação dos alunos da Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico que deverão solicitar os apoios de Ação Social Escolar – refeições, livros e/ou materiais escolares – para o ano letivo 2014/2015, no Serviço de Educação da Câmara Municipal de Cuba, até ao próximo dia 15 de Julho.

Têm direito a beneficiar destes apoios os alunos pertencentes a agregados familiares integrados no 1.º e 2.º escalões de rendimentos, determinados para efeitos de atribuição do abono de família.

Esta informação não dispensa a leitura do Aviso e do Regulamento Municipal.



;

[AVISO](#)



[REGULAMENTO](#)



[FICHA DE CANDIDATURA](#)